



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 109/2014.

Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. PAULO ROBERTO BIER**, brasileiro, Divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.954.710-49, portador da R.G nº 1011032032, residente e domiciliado na Av. Borges de Medeiros, nº 704, Bairro Cidade Alta, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **MULTI TROFÉUS – TROFEUS E MEDALHAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.498.341/0001-03, com sede na Av. Dorival Candido Luz de Oliveira, nº 1181, loja 101 e 102, Bairro Cohab C, na cidade de Gravataí/RS, CEP 94.030-001, por seus representantes legais, **Sra. ALINE BARBOZA LIMA RAFFO DOS REIS**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.217.270-93 e portadora da C.I. nº 4085538959 SSP/RS, **Sra. BRUNA BARBOZA LIMA**, brasileira, solteira, empresaria, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.490.020-36 e portadora da C.I. nº 8086473918 SSP/RS e **Sr. DIEGO BARBOSA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.159.250-10 e portador da C.I. nº 1086453832 SJS/II RS, neste ato denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o que dispõe o Processo Licitatório na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto Municipal nº 565/2005 e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: O objeto desta licitação consiste na **aquisição de troféus e medalhas** para premiações de Competições Esportivas, artísticas e culturais deste Município conforme segue, e em conformidade com o descrito no Memorando nº. 105/2014 e no Termo Pedido de compras nº 2014/1323, anexo ao processo licitatório, oriundos da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.

LOTE 01 (02 UN)
- 01 UN – Troféu medindo 110cm, no mínimo, base em madeira mdf, troféu dourado metalizado, para 20º campeonato municipal de futebol sete. - 01 UN – Troféu medindo 95cm, no mínimo, base em madeira mdf, troféu dourado metalizado, para vice campeão do 20º campeonato municipal de futebol sete. R\$ 530,00
LOTE 02 (02 UN)
- 01 UN – Troféu medindo 110cm, no mínimo, base em madeira mdf, troféu dourado metalizado, para campeão do campeonato Municipal futsal entre firmas. - 01 UN – Troféu medindo 95cm, no mínimo, base em madeira mdf, troféu dourado metalizado, para vice campeão do campeonato Municipal futsal entre firmas. R\$ 495,00
LOTE 03 (02 UN)
- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-4000 - Fax: (51) 3662-4000 ramal: 233
Santo Antônio da Patrulha - CEP: 95.500-000 - RS - E-mail: contato@pmsap.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub 8.

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para vice campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub 8.

R\$ 285,00

LOTE 04 (02 UN)

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub 11.

-01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para vice campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub 11.

R\$ 285,00

LOTE 05 (02 UN)

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub 15.

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para Vice - campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub 15.

R\$ 285,00

LOTE 06 (02 UN)

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub 18.

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para Vice - campeão Campeonato Municipal de Futsal Sub 18.

R\$ 285,00

LOTE 07 (02 UN)

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão torneio Municipal de Futsal Associação Barro Vermelho.

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

adesivo especial colorido contendo indicação do evento para Vice - campeão torneio Municipal de Futsal Associação Barro Vermelho.

R\$ 285,00

LOTE 08 (02 UN)

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão torneio Municipal de futsal na Associação dos Caminhoneiros.

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para Vice - campeão torneio Municipal de futsal na Associação dos Caminhoneiros.

R\$ 285,00

LOTE 09 (02 UN)

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão 6º campeonato Municipal Serrano Interlocalidades de futebol sete.

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para Vice - campeão 6º campeonato Municipal Serrano Interlocalidades de futebol sete.

R\$ 285,00

LOTE 10 (02 UN)

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão 7ª Copa Municipal ACVC de futebol sete.

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, com base de madeira. Alças e bonecos em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para Vice - campeão 7ª Copa Municipal ACVC de futebol sete.

R\$ 285,00

LOTE 11 (02 UN)

- 01 UN – Troféu medindo 163cm, no mínimo, com base de madeira com revestimento de veludo, com 2 andares de colunas douradas e copa dourada texturizada para campeão do campeonato Municipal de futebol de campo categoria 1º quadro.

- 01 UN – Troféu medindo 123cm, no mínimo, com base de madeira com revestimento de veludo, com 2 andares de colunas douradas e copa dourada texturizada para vice-campeão do campeonato Municipal de futebol de campo categoria 1º quadro.

R\$540,00

LOTE 12 (02 UN)



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 01 UN – Taça medindo 120cm, no mínimo, aberta texturizada, base abs, pintura lateral, copa vermelha com detalhes dourado liso para campeão do 21º campeonato Municipal Primavera Interbairros de futebol sete.

01 UN – Taça medindo 100cm, no mínimo, aberta texturizada, base abs, pintura lateral, copa vermelha com detalhes dourado liso para vice-campeão do 21º campeonato Municipal Primavera Interbairros de futebol sete.

R\$ 360,00

LOTE 13 (02 UN)

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 80cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para campeão campeonato Municipal Pré Mirim de Futset.

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 65cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para vice-campeão campeonato Municipal Pré Mirim de Futset.

R\$ 240,00

LOTE 14 (02 UN)

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 80cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para campeão campeonato Municipal Mirim de Futset.

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 65cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para vice-campeão campeonato Municipal Mirim de Futset.

R\$ 240,00

LOTE 15 (02 UN)

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 80cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para campeão campeonato Municipal Infantil de Futset.

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 65cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para vice-campeão campeonato Municipal Infantil de Futset.

R\$ 240,00

LOTE 16 (02 UN)

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 80cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para campeão campeonato Municipal Juvenil de Futset.

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 65cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para vice-campeão campeonato Municipal Juvenil de Futset.

R\$ 240,00



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LOTE 17 (02 UN)

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 100cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para campeão do 17º campeonato Regional Interlocalidades.

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 75cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para vice-campeão do 17º campeonato Regional Interlocalidades.

R\$ 280,00

LOTE 18 (02 UN)

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 100cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para campeão do 9º campeonato Municipal Rota Turística de Futebol Sete.

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 75cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para vice-campeão do 9º campeonato Municipal Rota Turística de Futebol Sete.

R\$ 280,00

LOTE 19 (02 UN)

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 100cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para campeão da 4º Taça Municipal Sociedade Esportiva Barro Vermelho de Futebol Sete.

- 01 UN – Troféu base mdf, medindo 75cm, no mínimo, copa texturizada, bola texturizada, estatueta de futebol 30cm e detalhes em dourado liso para vice-campeão da 4º Taça Municipal Sociedade Esportiva Barro Vermelho de Futebol Sete.

R\$ 280,00

LOTE 21 (02 UN)

- 01 UN – Troféu base abs azul, medindo 55cm, no mínimo, pintura automotiva. Taça dourada metalizada aberta, com detalhes dourados para campeão do campeonato Municipal de Voleibol.

- 01 UN – Troféu base abs azul, medindo 45cm, no mínimo, pintura automotiva. Taça dourada metalizada aberta, com detalhes dourados para vice-campeão do campeonato Municipal de Voleibol.

R\$ 210,00

LOTE 22 (32 UN)

- 08 UN – Troféu em abs medindo 40cm, no mínimo, base e detalhes em dourado, alças e copa douradas para 1º lugar Festival de Dança.

- 08 UN – Troféu em abs medindo 30cm, no mínimo, base e detalhes em dourado, alças e copa douradas para 2º lugar Festival de Dança.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- 08 UN – Troféu em abs medindo 40cm, no mínimo, base e detalhes em dourado, alças e copa douradas para 1º lugar Festival de Teatro.

- 08 UN – Troféu em abs medindo 30cm, no mínimo, base e detalhes em dourado, alças e copa douradas para 2º lugar Festival de Teatro.

R\$ 1.960,00

LOTE 23 (02 UN)

- 01 UN – Troféu medindo 110cm, no mínimo, base em madeira MDF, troféu dourado metalizado, para campeão do campeonato Municipal Futsal Aberto.

- 01 UN – Troféu medindo 95cm, no mínimo, base em madeira MDF, troféu dourado metalizado, para vice-campeão do campeonato Municipal Futsal Aberto.

R\$ 310,00

LOTE 24 (02 UN)

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, base em madeira. Alça e boneco em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão do campeonato Municipal Futsal Fraldinha.

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, base em madeira. Alça e boneco em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para vice-campeão do campeonato Municipal Futsal Fraldinha.

R\$ 280,00

LOTE 25 (02 UN)

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, base em madeira. Alça e boneco em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão do campeonato Municipal Futsal Veterano.

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, base em madeira. Alça e boneco em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para vice-campeão do campeonato Municipal Futsal Veterano.

R\$ 280,00

LOTE 26 (02 UN)

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 100cm, no mínimo, base em madeira. Alça e boneco em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para campeão do campeonato Municipal Futsal Feminino.

- 01 UN – Troféu em alumínio na cor prata, medindo 75cm, no mínimo, base em madeira. Alça e boneco em abs metalizado na cor dourada, com placa na base com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento para vice-campeão do campeonato Municipal Futsal Feminino.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

R\$ 280,00

LOTE 27 (24 UN)

Medalha de metal fundido em zamac, acabamento superfície com banhos em ouro, prata e bronze, com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento, fita em cetim colorida com largura de 2cm e comprimento de 80cm, medindo 6cm. Sendo;

- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para Campeonato Municipal de Futsal Sub 8.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para Campeonato Municipal de Futsal Sub 11.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para Campeonato Municipal de Futsal Sub 15.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para Campeonato Municipal de Futsal Sub 18.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para Campeonato Municipal de Futsal na localidade de Barro Vermelho.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para torneio Mun. de futsal na Associação dos Caminhoneiros.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para Campeonato Municipal Infantil de Futset.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para Campeonato Municipal Juvenil de Futset.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para 7ª Copa Municipal ACVC de futebol sete.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para o 6º campeonato Municipal Serrano Interlocalidades de futsete.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para 16º Campeonato Regional Interlocalidades.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para 8º Campeonato Municipal de Futebol Sete Rota Turística.

R\$ 82,80

LOTE 28 (12 UN)

- Troféus medindo 40cm, no mínimo, com base de abs preta, taça em abs metalizado dourado, sendo;
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para 20º campeonato municipal de futebol sete.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para campeonato Municipal futsal entre firmas.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para campeonato Municipal futsal Aberto.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para campeonato Municipal Primavera Interbairros.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para campeonato Municipal de Futebol de Campo.
- 01 goleador e 01 goleiro menos vazado para 4ª Taça Sociedade Esportivo Futsete Barro Vermelho.

R\$ 600,00

LOTE 29 (542 UN)

Medalha de metal fundido em zamac, acabamento superfície com banhos em ouro, prata e bronze, com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento, fita em cetim colorida com largura de 2cm e comprimento de 80cm, medindo 6cm. Sendo;

- (24 UN) - 12 para campeão e 12 para vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Sub 8.
- (24 UN) -12 para campeão e 12 para vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Sub 11.

Handwritten signature and initials.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- (24 UN) - 12 para campeão e 12 para Vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Sub 15.
- (24 UN) - 12 para campeão e 12 para vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Sub 18.
- (24 UN) - 12 para Campeão e 12 para Vice-campeão do torneio Municipal de Futsal na Loc. de Barro Vermelho.
- (24 UN) - 12 para campeão. e 12 para vice-campeão do torneio Mun. na Associação dos Caminhoneiros.
- (34 UN) - 17 para campeão. e 17 para vice-campeão do 6º Camp. Mun. Serrano Interlocalidades de Futsete.
- (34 UN) - 17 para campeão e 17 para vice-campeão da 7º Copa Municipal ACVC.
- (34 UN) - 17 para campeão e 17 para vice-campeão da 8º Camp. Municipal de Futsete Rota Turística.
- (28 UN) – 14 para campeão e 14 para vice-campeão do campeonato Municipal de Futsete Infantil.
- (28 UN) – 14 para campeão e 14 para vice-campeão do campeonato Municipal de Futsete Juvenil.
- (34 UN) – 17 para campeão e 17 para vice-campeão do 16º campeonato Municipal Regional Interlocalidades.
- (28 UN) – 14 para campeão e 14 para vice-campeão do campeonato Municipal de Voleibol.
- (34 UN) – 17 para campeão e 17 para vice-campeão da 3ª Taça Sociedade Esportiva Futsete Barro Vermelho.
- (16 UN) – 04 para campeão, 04 para vice-campeão, 04 para 3º lugar e 04 para 4º lugar do campeonato Municipal de bocha masculino.
- (40 UN) – 04 para campeão, 04 para vice-campeão, 04 para 3º lugar e 04 para 4º lugar e 24 de participação do campeonato Municipal de bocha entre casais na ACSAP.
- (16 UN) – 04 para campeão, 04 para vice-campeão, 04 para 3º lugar e 04 para 4º lugar do campeonato de bocha DO Clube Marrecão.
- (24 UN) - 12 para campeão e 12 para vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Veterano.
- (24 UN) - 12 para campeão e 12 para vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Feminino.
- (24 UN) - 12 para campeão e 12 para vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Fraldinha.

R\$ 1.869,90

LOTE 30 (172 UN)

- Medalha de metal fundido em zamac, acabamento superfície com banhos em ouro, prata e bronze, com aplicação de adesivo especial colorido contendo indicação do evento, fita em cetim colorida com largura de 2cm e comprimento de 80cm, medindo 8cm. Sendo;
- (34 UN) - 17 para campeão e 17 para vice-campeão para 20º Campeonato Municipal Futset.
- (30 UN) - 15 para campeão e 15 para Vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Entre Firmas.
- (24 UN) - 12 para campeão e 12 para Vice-campeão do Campeonato Municipal de Futsal Aberto.
- (34 UN) - 17 para campeão e 17 para Vice-campeão do 21º Campeonato Municipal Primavera Interbairros de Futsete.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- (50 UN) - 25 para campeão e 25 para Vice-campeão do Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

R\$ 662,20

Observações do objeto:

a) Cabe ressaltar que, os troféus deverão, obrigatoriamente, estar em conformidade com a descrição técnica constantes nesse contrato e no respectivo edital que é parte integrante deste instrumento contratual:

b) A aquisição de premiações para competições esportivas destina-se ao incentivo pelo desenvolvimento de tais práticas. O esporte, assim como as mais diversas manifestações culturais, além de serem atividades saudáveis, convertem-se em um poderoso aliado no desenvolvimento sócio-educativo e na prevenção ao uso de drogas e da violência em geral.

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma e Prazo de Entrega – Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues parcialmente, conforme necessidade da Secretaria, em até 10 (dez) dias úteis após cada solicitação diretamente no Ginásio Municipal Caetano Tedesco, sito Rua Bolívia, s/n –no horário de expediente das 14h às 17h, aos cuidados do fiscal do contrato Marcelo Santos da Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Recebimento e Fiscalização:

Os objetos do presente contrato serão recebidos, e aceitos, após sumária inspeção realizada pelo fiscal do contrato, o servidor Coordenador de Esportes **SR. MARCELO SANTOS DA SILVA**, designado pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, que obedecerá ao disposto no Art. 73, Inciso II, letras “a” e “b”, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores onde serão considerados, dentre outros, os seguintes requisitos:

Condições e qualidade dos materiais;

Se os materiais estão conforme com as especificações exigidas no respectivo edital, bem como, consignadas na proposta de preços; caso em contrário, a **CONTRATADA**, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca dos materiais, no prazo de 03 (três) dias úteis, sem qualquer tipo de ônus à **CONTRATANTE**, sob pena de ser notificada;

CLÁUSULA QUARTA – Do Pagamento - O valor total do contrato corresponde a **R\$ 12.539,90 (doze mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa centavos)**.

O pagamento será parcelado, correspondendo cada parcela, ao valor dos materiais solicitados e entregues no mês, com vencimento até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente.

Para quitação de cada parcela, a **CONTRATADA** deverá apresentar os respectivos documentos de cobrança em nome da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, com a descrição dos materiais e referência expressa, na Nota Fiscal, a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014** e ao número da Nota de Empenho Prévio emitido pela **CONTRATANTE**.

4.1) O CNPJ da **CONTRATADA** constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.10) Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que ocorrerão por conta exclusiva da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – Das Penalidades:

Salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, nos casos de descumprimento contratual pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** poderá decidir pela **RESCISÃO CONTRATUAL**, independentemente das seguintes penalidades.

a) Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência.

b) Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 dias, após será considerado como inexecução contratual, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, do valor atualizado do contrato;

c) Multa de 8% (oito por cento) do valor não adimplido do contrato, no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) Multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

e) Causar prejuízo material resultante diretamente da execução ou inadimplência contratual: declaração de inidoneidade de licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração Pública Municipal, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de dois anos;

f) A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e legais aplicáveis de acordo com Art. 87 da 8.666/93. Constituem, também, motivos para a rescisão do presente contrato os arrolados no art. 78 da mesma Lei;

9.1) A multa será descontada dos pagamentos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

9.2) Nenhum pagamento será feito ao **CONTRATADO** que tenha sido multado antes de pagar a multa;

9.3) as penalidades da **CONTRATADA** serão registradas no cadastro de Fornecedores arquivados no Departamento de Compras e Licitações;

9.4) da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "b", "c", "d", "e" e "f", da Cláusula nona, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação;

9.5) A defesa prévia ou pedido de reconsideração relativa às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do atraso do Pagamento: Em caso de atraso no pagamento, o **CONTRATANTE** pagará juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente contrato está vinculado ao processo licitatório na Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Aplica-se ao presente contrato, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em casos omissos, a Legislação Civil em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As partes contratantes elegem o Foro da comarca de Santo Antônio da Patrulha para solucionar todas as questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 24 de JULHO de 2014.


PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


MULTI TROFÉUS - TROFÉUS E MEDALHAS LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome
CPF


Nome
CPF

Responsável pela fiscalização:


MARCELO SANTOS DA SILVA
CPF